



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **Ricardo Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, e a carteira de identidade nº. 003.432.693 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.205.577-34, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.336.701/0001-04 situada no setor de indústrias gráficas, Quadra 04, Distrito Federal, CEP 70610- 440, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Sr. Andre Luis Gomes Monteiro** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 449.530 MD/COMAER, inscrito no CPF sob o nº 612.420.046-53 e pelo seu Diretor Comercial, **Sr. Bráulio de Paula Machado**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 016593082-7 MD/EB, inscrito no CPF sob o nº 497.046.997-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO** nº 22/2018, com fundamento nos arts. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **23102.001.394/2018-16**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22/2018, relativo à prestação de serviços de TI – 3 (três) links de dados com capacidade de 100 (cem) Mbps cada, para conexão de fibra ótica ponto a ponto para a expansão e modernização da Rede UNIRIO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 09 de dezembro de 2020 a 09 de dezembro de 2021, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificadas:

FONTE: 8100

PTRES: 170095

ELEMENTO DE DESPESA: 339040

PI: V0000G0100N

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800331

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON
Avenida Pasteur nº 296 – sala 503A – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22290-240
Tel.: (0xx21) 2542-4915



Assinado digitalmente por ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Assinado com senha por JORGE LUIZ ALVES DE BARROS SANTOS.
Autenticado com senha por JORGE LUIZ ALVES DE BARROS SANTOS.
Documento Nº: 154552-3182 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202021130



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 131.845,20 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.987,10 (dez mil e novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 131.845,20 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 477.290,52 (quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 09 de dezembro de 2020 a 09 de dezembro de 2021, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro,

de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO 02423900724
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=33663111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSP/PRO, ou=RSB e CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO 02423900724

Ricardo Silva Cardoso
CONTRATANTE

Andre Luis G Monteiro
CONTRATADA

Bráulio de Paula Machado
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

Nome: **Jorge Luiz Alves de Barros Santos**
CPF: **275.343.166-34**

2)

Nome: _____
CPF: _____

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON
Avenida Pasteur nº 296 – sala 503A – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22290-240
Tel.: (0xx21) 2542-4915



Assinado digitalmente por ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Assinado com senha por JORGE LUIZ ALVES DE BARROS SANTOS.
Autenticado com senha por JORGE LUIZ ALVES DE BARROS SANTOS.
Documento Nº: 154552-3182 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202021130

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 53, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469 de 01/11/2017, publicada no DOU de 09/11/2017, considerando o Processo 23112.002485/2019-22, resolve:

Prorrogar até 20/10/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Área: Medicina; Subárea: Ginecologia e Obstetrícia, realizado pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus São Carlos.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9009/2020 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.031436/2020. Objeto: Contratação da FAPESQ para a Execução do Projeto "Implantação do Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia & Futebol" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão Declaração de Dispensa em 13/11/2020. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, Coordenador da Copec/ufs. Ratificação em 16/11/2020. ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Reitor da Ufs em Exercício. Valor Global: R\$ 335.463,73. CNPJ CONTRATADA: 97.500.037/0001-10 FAPESQ FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE.

(SIDEC - 02/12/2020) 154050-15267-2020NE000111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3942/2020 - UASG 154419

Nº Processo: 23101003942202069. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO para gerenciamento e execução do Projeto "Instrumentalização e operacionalização de condições de funcionamento do ProHistória" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa prevista em lei Declaração de Dispensa em 02/12/2020. JAASIEL NASCIMENTO LIMA, Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 02/12/2020. LUIS EDUARDO BOVOLATO, Reitor. Valor Global: R\$ 38.010,00. CNPJ CONTRATADA: 06.343.763/0001-11 FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDEC - 02/12/2020) 154419-26251-2020NE800232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº. 178/2020. PARTES: UFV/ FACEV/ COMBONIANOS NORDESTE. OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de Economia política. PRAZO: 19 (Dezenove) meses. PROCESSO nº: 23114.909204/2020-88. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FACEV, o Sr. Edgard Francisco Alves, Diretor Geral. Pela COMBONIANOS, a Srª. Simone Della Monica, Representante Legal.

ESPÉCIE: Contrato nº. 163/2020. PARTES: UFV/ FUNARBE/ SUZANO S.A.. OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de nutrição de aves. PRAZO: 30 (trinta) meses. PROCESSO nº: 23114.909204/2020-88. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela SUZANO, Fabiano Rosso, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25111/2020 - UASG 154034

Nº Processo: 23102001415201895. Objeto: Aquisição de acessórios para manutenção do Microscópio Intravital instalado no Laboratório de Imunofarmacologia do PPGBC/IB/CCBS/PROPGPI da UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo da marca. Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2020. THIAGO DA SILVA LIMA, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 30/11/2020. RICARDO SILVA CARDOSO, Reitor. Valor Global: R\$ 65.607,00. CNPJ CONTRATADA: 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDEC - 02/12/2020) 154034-15255-2020NE801278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 154034

Número do Contrato: 10/2016.
Nº Processo: 23102003999201671.
INEXIGIBILIDADE Nº 31164/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07674744000130. Contratado: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Objeto: Acrescentar ao objeto original do contrato o serviço do sistema de apoio à avaliação dos programas de pós-graduação, baseado nos dados da Plataforma Sucupira da CAPES, com o acréscimo de 13% do valor inicial atualizado do contrato. O contrato passa a vigorar com o valor global anual de R\$72591,44. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$72.591,44. Fonte: 8100000000 - 2020NE800413. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 154034-15255-2020NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154034

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 23102001394201816.
DISPENSA Nº 24145/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22/2018 por mais 12 (doze) meses, de 09 de dezembro de 2020 até 09 de dezembro de 2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 154034-15255-2020NE800045

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 12/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/11/2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2020, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - Ultrafreezer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

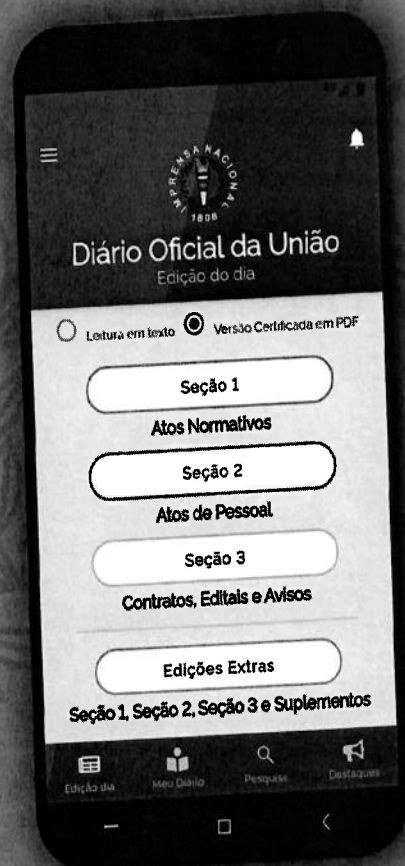
MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 02/12/2020) 154034-15255-2020NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2020 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e a FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. PROCESSO: 23117.038840/2020-95. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2020. OBJETO: Gestão financeira do Projeto intitulado "Educação de Surdos em tempos de Pandemia" da Faculdade de Educação UFU, em modalidade de ensino remoto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 31/01/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 47.639,90. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020. ASSINAM: Pela Contratante Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior, e pela Contratada Fundação de Apoio Universitário, o Diretor Rafael Visibelli Justino.

Diário Oficial
da UniãoA informação oficial
ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

